



DECRETO 55/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 358.577,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 100,00 |
| | Soma da Ação: | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | 100,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 255.000,04 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 200,00 |
| | Soma da Ação: | 255.200,04 |
| | Soma da Unidade: | 255.200,04 |
| 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2163 Manter e Expandir a Iluminação Pública | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.277,00 |
| | Soma da Ação: | 3.277,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.277,00 |
| 12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | |
| 2044 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,80 |
| | Soma da Ação: | 100.000,80 |
| | Soma da Unidade: | 100.000,80 |
| | Total Geral: | 358.577,84 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| 2394 Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.100,80 |
| | Soma da Ação: | 100.100,80 |
| | Soma da Unidade: | 100.100,80 |
| 09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1090 Viabilizar Construção de Unidade Saúde da Família | | |
| 449051000000 - 16210000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 255.200,04 |
| | Soma da Ação: | 255.200,04 |
| | Soma da Unidade: | 255.200,04 |
| 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2165 Implantar Campanhas Educacionais | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.277,00 |
| | Soma da Ação: | 3.277,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.277,00 |
| | Total Geral: | 358.577,84 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO
Teotônio Vilela - AL
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

MAIO/2023

DECRETO 55/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 10 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709